



C.C:

À Entidade Titular
MUNDOS DE VIDA - ASS. EDUC. E SOLID

Sua referência	Sua comunicação/Data	Nossa referência	Data
		S/10494/2015	12-10-2015

Assunto: Concessão de Autorização de Funcionamento
Colégio Mundos de vida - 1º Ciclo do Ensino Básico.

Em referência ao assunto em epígrafe, comunica-se a V. Ex^a que, por despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino Básico e da Administração Escolar, de 18 de setembro de 2015, foi homologada a criação do estabelecimento de ensino, Colégio Mundos de Vida, localizado na Rua Carlos Moreira, nº 229 4760 - Lousado - Vila Nova de Famalicão, nos termos do artigo 29.º, do Decreto-Lei nº 152/2013, de 4 de novembro.

Mais se informa que, por despacho da Senhora Subdiretora-Geral da Administração Escolar, exarado em, 11 de agosto de 2015, foi concedida autorização definitiva de funcionamento ao Estabelecimento de ensino supracitado, para ministrar o 1º ciclo do Ensino Básico, em regime bilíngue, tendo-lhe sido atribuída a lotação de 103 alunos.

Pelo mesmo despacho foi homologada a Direção Pedagógica do estabelecimento de educação a ser exercida por António da Silva Pinto, sendo representante da entidade titular perante o Ministério da Educação e Ciência Manuel Araújo da Silva.

Informa-se ainda que a Autorização Definitiva do Estabelecimento de Educação, será, posteriormente, enviada por esta Direção de Serviços.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe da Equipa Multidisciplinar de Apoio Pedagógico

Jorge Araújo
12-10-2015